

	CMB	ATA DE REUNIÃO - ATA	N.º: 109
			Pág.: 01
Assunto: 109ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO			
Data: 22/11/2023	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA	
ÁREA	PARTICIPANTES	ASSINATURA	
CONSAD	Fabiano Zouvi	 11480	
COAUD	Felipe Augusto Ferreira Gomes	 7440	
CONSAD	Daniele Russo Barbosa Feijó	 28413	

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 22/11/2023, às 14h30, foram iniciados os trabalhos da 109ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, constituído conforme as Resoluções do Conselho de Administração - CONSAD nº 77/2023, de 26/05/2023, nº 56/2023, de 02/03/2023, e nº 97/2023, de 31/07/2023, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação dos membros Felipe Augusto Ferreira Gomes e Daniele Russo Barbosa Feijó, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação do processo de indicação do Sr. **JOÃO PAULO DE RESENDE** ao cargo de Conselheiro de Administração da casa da Moeda do Brasil, na vaga antes ocupada por Bianor Scelza Cavalcanti.

Assuntos Deliberados:

O Comitê recebeu em 09/11/2023, por meio eletrônico, o OFÍCIO SEI Nº 58781/2023/MF, de mesma data, referente ao Processo SEI nº 19995.106975/2023-18, contendo a seguinte documentação: (1) Ficha Cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016 e anexos: cópia do Diploma de Bacharel em Administração (Fundação João Pinheiro – Escola de Governo/MG); cópia do Diploma de Mestre em Economia (UFMG); Declaração de Pós Graduação em Economia da Indústria e Tecnologia (UFRJ); Relatório Sistêmico de Provimento de Função – Direção e Assessoramento Superior; e Ficha e Consulta Administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República (SINC); (2) outros documentos comprobatórios: Currículo; Documento de Identificação Digital – CNH; Termo de Autorização de Tratamento de Dados; Publicações de Portarias de nomeação/designação; tabela de contagem de tempo de experiência; Ateste Cadastro de Administrador; e certidões de quitação com a justiça eleitoral e crimes eleitorais (TSE), emitidas nesta data, além de outras, de Tribunais e Órgãos de controle, arquivadas junto à documentação do indicado e apreciada pelo Comitê.

O indicado também declarou: a) “Quatro anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno”, conforme previsto no art. 17, inciso I, alínea "b.2" da Lei 13303/2016, e disposto na tabela de contagem de tempo de experiência remetida.

Analisando a documentação apresentada e as informações prestadas, o Comitê entendeu estar evidenciado que a formação acadêmica do Sr. João Paulo é aderente ao cargo para o qual foi indicado,

	CMB	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	N.º: 109
			Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

sendo considerado Mestrado e Doutorado em Economia e graduação em Administração Pública, bem como verificou compatibilidade em relação a experiência profissional e notório conhecimento para o cargo, conforme documentação comprobatória recebida.

O Comitê não identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades do indicado, conforme também declarado.

Importante ressaltar que a regularidade documental passou pelo crivo da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, conforme “Ateste” recebido, acerca da análise prévia de compatibilidade, em consonância ao previsto no inciso I do artigo 22 do Decreto 8.945/2016, indicando compatibilidade de formação acadêmica e experiência profissional conforme cadastro e documentação recebida por aquele Órgão. Registra-se, ainda, a aprovação prévia da indicação pela Casa Civil da Presidência da República – CCPR, conforme consulta por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, recebida pelo COPES.

O indicado declarou, ainda, não se enquadrar na vedação de que trata o art. 20 da Lei nº 13.303/2016, que veda a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em mais de 2 (dois) conselhos, de administração ou fiscal, de empresa pública, de sociedade de economia mista ou de suas subsidiárias.

Desta forma, após análise de toda documentação disponibilizada e informações prestadas diretamente ao Ministério da Fazenda, o Comitê entendeu que o indicado, Sr. João Paulo de Resende, cumpre com os requisitos necessários ao cargo de Conselheiro de Administração da Casa da Moeda do Brasil, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016, além do artigo 17 do ESCMB.

Registra-se, em cumprimento ao §3º do art. 114 do ESCMB, que a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da CMB, para as providências cabíveis.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 15h00.

ATA 109ª Reuniao COPES 22.11.2023 VF.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: ACE3F-FC22C-BC4DE



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 22/11/2023

Assinaturas



Felipe Gomes
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 22 de novembro de 2023, 15:17:47 | E-mail: coa*****@cm***** | Endereço de IP: 177.158.39.232 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Firefox 117.0, Mac 10.15 | Celular: *****8270



Daniele Russo Barbosa Feijó
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 22 de novembro de 2023, 15:21:50 | E-mail: dan*****@gm***** | Endereço de IP: 189.9.78.194 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 108.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) ****-4794



Fabiano Zouvi
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 22 de novembro de 2023, 15:38:45 | E-mail: fab*****@bs***** | Endereço de IP: 170.231.45.137 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 118.0.2088.76, Windows 10 | Celular: *****9821